



SECID	
Fis. Nº	1722
Proc. Nº	102125/20
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Av. Getúlio Vargas, 1908 Monte Castelo, São Luís/MA CEP 65030-005
Fone: (98) 3133.1400 | E-mail: secidma@secid.ma.gov.br

Ao Secretário José Antônio Viana Lopes
SECRETÁRIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO.

REF. Processo nº 0102125/2020-SECID – RDC nº 002/2020/SECID/MA.

SOLICITAÇÃO: Análise de Recurso

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de substituição de 18 (dezoito) moradias em áreas de abrangência do projeto PAC Rio Anil, em São Luís, Maranhão.

Atendendo solicitação, reanalisamos a planilha orçamentária apresentada pela CONSTRUTORA CASTELUCCI para emissão de novo parecer.

De fato, houve um equívoco no cálculo da aplicação do BDI nos itens da planilha por parte desta análise. Sendo assim, constatou-se agora que a referida empresa aplica o BDI de 27,06% em todos os itens da planilha orçamentária, sendo coerente com o BDI por ela apresentado em sua proposta, mesmo sendo acima do BDI licitado.

Mediante o exposto, encaminhamos os autos à Comissão julgadora para deliberações posteriores.

Thiago Henrique Pinheiro Pinto
Engº Thiago Henrique Pinheiro Pinto
Supervisor do Fundo Estadual de
Habitação e Desenvolvimento Urbano
SAHAB/SECID - Mat. 867796
CREA: 111726040-2

São Luís (Ma), 15 de outubro de 2020